



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 2810/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 021/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA CASA DA MULHER SP, LOCALIZADO NA AVENIDA PABLO PICASSO, N. 0, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA ANEXA.**, comunicar que:

Por um lapso, constou erroneamente no instrumento convocatório a informação no item 09.07.01. previsão de execução do objeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, **PRAZO ESSE QUE DEVE SER DESCONSIDERADO**, já que não está compatível com o Cronograma de Execução Físico- Financeiro:

ONDE DE LÊ: Previsão de execução do objeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, estaduais ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

LEIA-SE: Previsão de execução do objeto no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data da ordem de serviço, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, estaduais ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

Araraquara, 05 de dezembro de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação

Presidente